**PROJETO DE LEI Nº 046/2014.**

Data: 22 de abril de 2014.

Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar serviços para a realização da abertura das ruas de acesso na Fazenda Experimental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a disponibilizar serviços ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, inscrito no CNPJ sob n.º 10.784.782/00012-03, com o objetivo de realizar a abertura das ruas de acesso na Fazenda Experimental do IFMT Sorriso, conforme segue:

a) 50 horas de trator de esteira;

b) 40 horas de retroescavadeira;

c) 20 horas de patrola;

d) 40 horas de pá-carregadeira;

e) 30 horas de caminhão caçamba basculante

**Art. 2**º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

**DILCEU ROSSATO**

Prefeito Municipal

**MENSAGEM Nº 040/2014.**

Senhora Presidente, Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar serviços para a realização da abertura das ruas de acesso na Fazenda Experimental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT e dá outras providências.

O objetivo do projeto em comento é de auxiliar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, na abertura das ruas de acesso na Fazenda Experimental de Sorriso.

Assim, agradecemos o tradicional apoio dos Senhores Vereadores na apreciação da presente matéria, bem como solicitamos sua aprovação **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências nossas estimas de elevado apreço e consideração.

**DILCEU ROSSATO**

Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora

**MARILDA SALETE SAVI**

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

**NESTA.**